

Portaria n.º 554/99/M**de 17 de Dezembro****訓令 第 554/99/M 號****十二月十七日**

Desde 1996 que o Major General Manuel Soares Monge tem exercido funções como Secretário-Adjunto da Administração do Território responsável pela área da Segurança;

Considerando que, no exercício das complexas funções desempenhadas, o Major General Manuel Monge prestou um importante e inquestionável contributo para o progresso de Macau;

Reconhecendo o alto mérito e o valor demonstrados no exercício das suas funções, as quais têm sido caracterizadas por um elevado sentido das responsabilidades e espírito de isenção, muito contribuindo deste modo para a formação dos consensos necessários à estabilidade e ao desenvolvimento do Território na área por que é responsável;

Considerando inequívoco o contributo que o Major General Manuel Monge, através da sua capacidade de trabalho e da sua sensibilidade, tem prestado para a valorização e para o prestígio do Território e das suas instituições;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao Major General Manuel Soares Monge a Medalha de Valor.

Governo de Macau, aos 8 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 555/99/M**de 17 de Dezembro****訓令 第 555/99/M 號****十二月十七日**

Desde 1996 que o engenheiro José Alberto Alves de Paula tem exercido funções como Secretário-Adjunto da Administração do Território responsável pela área dos Transportes e Obras Públicas;

Considerando que, no exercício das complexas funções desempenhadas, o engenheiro José Alves de Paula prestou um importante e inquestionável contributo para o progresso de Macau;

Reconhecendo o alto mérito e o valor demonstrados no exercício das suas funções, as quais têm sido caracterizadas por um elevado sentido das responsabilidades e espírito de isenção, muito contribuindo deste modo para a formação dos consensos necessários à estabilidade e ao desenvolvimento do Território na área por que é responsável;

Considerando inequívoco o contributo que o engenheiro José Alves de Paula, através da sua capacidade de trabalho e da sua sensibilidade, tem prestado para a valorização e para o prestígio do Território e das suas instituições;

孟明志 (Manuel Soares Monge) 少將一九九六年起擔任本地區行政當局的政務司, 掌管保安領域。

孟明志少將執行各種複雜的職務, 無疑對澳門的發展作出重要的貢獻。

他工作出色、富責任感、處事公正, 因此他能凝聚力量, 有利於本地區其掌管領域的穩定及發展。

孟明志少將表現能幹、處事精明靈活, 有助於提昇本地區及其部門的聲譽和價值。

基此, 總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限, 下令:

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第二條規定, 授予孟明志少將英勇勳章。

一九九九年十二月八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

鮑維立 (José Alberto Alves de Paula) 工程師一九九六年起擔任本地區行政當局的政務司, 掌管運輸暨工務領域。

鮑維立工程師執行各種複雜的職務, 無疑對澳門的發展作出重要的貢獻。

他工作出色、富責任感、處事公正, 因此他能凝聚力量, 有利於本地區其掌管領域的穩定及發展。

鮑維立工程師表現能幹、處事精明靈活, 有助於提昇本地區及其部門的聲譽和價值。

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao engenheiro José Alberto Alves de Paula a Medalha de Valor.

Governo de Macau, aos 8 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 556/99/M

de 17 de Dezembro

Desde 1987 que Maria Filomena Costa Gens Ferreira vem desempenhando as funções de secretária pessoal no Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, funções a que sempre se dedicou com elevado sentido de responsabilidade, notável dedicação ao Gabinete e ao serviço público, bem como superior competência.

Considerando a sua permanente e nunca contestada disponibilidade, o espírito de colaboração e o voluntarismo com que sempre se dedicou às tarefas que lhe foram confiadas;

Reconhecendo que o seu trabalho e a sua incedível dedicação muito contribuíram para o bom funcionamento do Gabinete e para que todo o volumoso expediente do mesmo tivesse o andamento requerido nos prazos necessários;

Tendo em conta que Maria Filomena Costa deu sempre provas inequívocas de um constante aperfeiçoamento do seu trabalho, bem como de saber transmitir os seus conhecimentos e experiência aos colegas mais jovens;

Considerando, ainda, que as suas qualidades humanas e a afinidade com que soube lidar com superiores, subordinados e elementos exteriores ao Gabinete lhe granjearam uma simpatia geral digna de registo, tornando-a num elemento importantíssimo no Gabinete e um exemplo a seguir por parte dos funcionários da Administração;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Maria Filomena Costa Gens Ferreira a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 8 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 557/99/M

de 17 de Dezembro

Desde 1989 que o dr. Fernando Vaz de Medeiros vem desenvolvendo uma importante actividade profissional na Função Pública de Macau, demonstrando elevado sentido de responsabilidade, notável dedicação ao serviço público e superior competência.

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第二條規定，授予鮑維立工程師英勇勳章。

一九九九年十二月八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第556/99/M號

十二月十七日

Maria Filomena Costa Gens Ferreira自一九八七年起在運輸暨工務政務司辦公室任職私人秘書，表現負責、態度投入、工作能幹。

鑒於她履行工作每每表現負責、富合作精神、態度積極。

鑒於她出色的工作和投入的態度，對辦公室的良好運作，以及令數量繁多的工作在所需時間內得到完成，均貢獻良多。

又鑒於 Maria Filomena Costa 處理工作一向精益求精，對較年輕的同事，更主動傳授經驗。

又鑒於她品格出眾，無論與上級、下屬及外界接觸均態度和藹，備受稱讚，對辦公室有重大貢獻，堪稱為公務員楷模。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第四條規定，授予 Maria Filomena Costa Gens Ferreira 勞績勳章。

一九九九年十二月八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第557/99/M號

十二月十七日

韋天龍 (Fernando Vaz de Medeiros) 先生一九八九年起在澳門公共行政當局任職，工作出色、富責任感、專心致志、表現能幹。